



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	CONGELADA										
	Especificação: CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, sem gordura, sem contrapeso, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
36	CARNE BOVINA COXÃO MOLE (ISCA) -	280	QUILO	30	50	30	50	50	50	20	0
	Especificação: CONGELADA: Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo. Deve chegar congelado ao local de entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
37	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA -	1350	QUILO	300	300	30	300	300	100	20	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CONGELADA. -											
	<i>Especificação: CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA - CONGELADA. Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 1Kg, inviolados, íntegros. Embalagem primária não deve estar fechada com laço metalizado. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>										
38	CARNE BOVINA MAGRA CONGELADA	260	QUILO	30	50	30	50	50	50	0	0
	<i>Especificação: músculo, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>										
39	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE -	441	QUILO	60	80	10	80	80	120	11	0
	<i>Especificação: Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescerentes, intactas, firmes</i>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	e bem desenvolvidos.										
40	CEBOLINHA - <i>Especificação: verde, unidade de fornecimento: maço com no mínimo 180 gramas, Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.</i>	502	MAÇOS	120	80	10	80	80	120	12	0
41	CENOURA - <i>Especificação: Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.</i>	418	QUILO	60	80	10	80	80	100	08	0
42	CHÁ DE SEMENTES ERVA DORCE <i>Especificação: Embalagem plástica contendo 100G.</i>	205	PACOTE	100	0	05	0	0	100	0	0
43	CHARQUE BOVINO ... <i>Especificação: Embalagem primária plástica a vácuo de 500g, sem perfurações, livre de larvas, insetos, líquidos e outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana e o armazenamento. Em fardos ou caixas de até 30 kg. Produto com boas características físicas e visuais. validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no DIPOA/MS.</i>	1380	PACOTE	240	300	30	300	300	200	10	0
44	CHUCHU - <i>Especificação: De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	180	QUILO	15	30	10	30	30	60	05	0
45	COCO SECO - <i>Especificação: Fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e larvas</i>	50	UNIDADE	10	10	0	10	10	10	0	0
46	COENTRO: <i>Especificação: De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 200g.</i>	642	MAÇOS	120	100	30	100	100	180	12	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



47	COLORÍFICO...	190	UNIDADE	30	30	10	30	30	50	10	0
	<i>Especificação: Embalagem primária de 100gr. Condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino. Livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias da entrega.</i>										
48	CREME DE LEITE	450	UNIDADE	100	120	10	50	50	100	20	0
	<i>Especificação: CREME DE LEITE _ Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g.</i>										
49	CURAU DE MILHO VERDE.	300	QUILO	60	60	0	60	60	60	0	0
	<i>Especificação: CURAU DE MILHO VERDE. Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade de 8 meses.</i>										
50	DOCE DE GOIABA...	400	PACOTE	100	100	0	100	100	0	0	0
	<i>Especificação: Peso total do produto: 1,4Kg, pacote com 50 unidades. Ingredientes básicos: Açúcar Cristal, Polpa de Goiaba, Xarope de Glicose de Milho, Amido de Milho Modificado, Conservante ácido Sórbico. Acondicionada em porções individuais de 28g, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>										
51	DOCE DE LEITE EM PASTA, CONTENDO NO MÍNIMO 500GRAMAS	200	LATA	100	0	0	0	0	100	0	0
	<i>Especificação: Com identificação do</i>										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.										
52	ERVILHA EM CONSERVA - <i>Especificação: Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	280	LATA	30	60	0	60	60	60	10	0
53	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA - <i>Especificação: Embalagem primária de 1,0 Kg em fardos de 30Kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.</i>	1485	QUILO	60	90	0	90	90	60	15	1080
54	FARINHA DE MILHO <i>Especificação: Embalagem primária de 500gr em fardos de 15kg. Livre de mofo, umidade, insetos e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. validade não inferior a 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	3200	PACOTE	180	240	30	240	240	90	20	2160
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - <i>Especificação: Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120(cento e vinte) dias a partir da data de entrega.</i>	180	QUILO	30	40	0	40	40	30	0	0
56	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - <i>Especificação: embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O</i>	140	QUILO	30	20	0	20	20	30	20	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>produto deverá apresentar validade mínima de 120(cento e vinte) dias a partir da data de entrega.</i>										
57	FARINHA LACTEA - 230G. <i>Especificação: Embalagem hermeticamente fechada com registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 120 dias.</i>	250	PACOTE	100	0	0	0	100	50	0	0
58	FECULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES	100	PACOTE	50	0	0	0	0	50	0	0
59	FEIJÃO CARIOCA - <i>Especificação: Embalagem Primária de 1kg, em fardos de 30kg. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.</i>	1435	QUILO	60	80	15	80	80	30	10	1080
60	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - <i>Especificação: classe preto, embalado em pacote hermético de 1Kg, transparente, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, de até 30Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	143	QUILO	30	30	08	30	30	15	0	0
61	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1: <i>Especificação: Embalagem Primária de 1kg, em fardos de 30kg. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.</i>	380	QUILO	80	80	15	80	80	30	15	0
62	FRANGO INTEIRO SEM VÍCERAS *- <i>Especificação: Congelados, depenados, limpos, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos, sem pé e sem pescoço, sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. produto com registro do</i>	360	QUILO	50	50	30	50	50	100	30	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	serviço de inspeção/MA. validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO.										
63	GELATINA EM Pó (DIVERSOS SABORES)- <i>Especificação: contendo no mínimo 85 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	400	UNIDADE	100	100	0	100	100	0	0	0
64	GOIABA VERMELHA - <i>Especificação: vermelha, 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvar; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte peso médio de 90 gramas, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente, resistente e atóxico ou caixas de polietileno,</i>	285	QUILO	30	50	15	50	50	90	0	0
65	LARANJA - <i>Especificação: Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.</i>	210	QUILO	20	40	10	40	40	60	0	0
66	LEITE CONDENSADO 395G . <i>Especificação: LEITE CONDENSADO 395G . embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	440	UNIDADE	60	90	10	90	90	90	10	0
67	LEITE DE COCO . EMBALAGEM COM 200ML COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	120	UNIDADE	20	20	20	20	20	20	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



68	LEITE EM PÓ INTEGRAL -	3333	QUILO	120	240	30	240	240	300	03	2160
	<i>Especificação: Embalagem primária plástica aluminizada de 1 kg. em fardos ou caixas de até 30Kg. Produto com boas características físicas e visuais. Rendimento do produto-200g do produto desidratado rende 1,5 litro do produto pronto para o consumo. Não aceitável LEITE MODIFICADO. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Produzido em 2017. com registro no Ministério da Saúde.</i>										
69	LEITE LONGA VIDA UHT DESNATADO. -	220	LITRO	100	0	20	0	0	100	0	0
	<i>Especificação: Embalagem tetra park de 1.000ml, não amassada nem estufada, com validade de 6 meses.</i>										
70	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL.	333	LITRO	30	60	20	60	60	90	13	0
	<i>Especificação: Embalagem tetra park de 1.000ml, não amassada nem estufada, com validade de 6 meses.</i>										
71	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA-	250	QUILO	50	50	0	50	50	50	0	0
	<i>Especificação: LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, INTEIRA, EMBALADA À VÁCUO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE</i>										
72	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS-	250	QUILO	50	50	0	50	50	50	0	0
	<i>Especificação: LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE</i>										
73	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL -	210	QUILO	20	40	10	40	40	60	0	0
	<i>Especificação: Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes,</i>										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	tenras e com brilho.										
74	MACARRÃO PARAFUSO	500	PACOTE	60	120	20	120	120	60	0	0
	<i>Especificação: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote 500kg.</i>										
75	MACARRÃO TIPO SPAGUETTE -	3575	PACOTE	180	360	30	360	360	90	35	2160
	<i>Especificação: Pacotes de 500gr em fardos de 10 a 20 Kg, livre de insetos e impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>										
76	MAIONESE...	160	UNIDADE	20	20	20	20	20	20	40	0
	<i>Especificação: Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Unidade de 500g.</i>										
77	MAMÃO TIPO HAVAI -	210	QUILO	20	40	10	40	40	60	0	0
	<i>Especificação: com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.</i>										
78	MARACUJÁ AZEDO -	110	QUILO	20	20	10	20	20	20	0	0
	<i>Especificação: De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>										
79	MARGARINA -	450	POTE	60	90	10	90	90	90	20	0



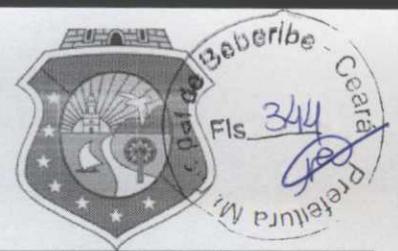
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>Especificação: Potes de 500g com sal, 60 a 80% de lipídeos. Apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>										
80	MELANCIA -	210	QUILO	20	40	10	40	40	60	0	0
	<i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>										
81	MELÃO JAPONÊS -	210	QUILO	20	40	10	40	40	60	0	0
	<i>Especificação: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>										
82	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ --	240	PACOTE	150	10	10	10	10	50	0	0
	<i>Especificação: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500g.</i>										
83	MILHO DE CANJICA BRANCA- PACOTE DE 500G	250	PACOTE	50	50	0	50	50	50	0	0
	<i>Especificação: MILHO DE CANJICA BRANCA, PACOTE DE 500G, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM LACRADA E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES.</i>										
84	MILHO VERDE EM CONSERVA. -	320	LATA	60	60	0	60	60	60	20	0
	<i>Especificação: Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade</i>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
85	MINGAU DE AVEIA - SABOR BANANA KG	150	QUILO	30	0	0	0	60	60	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias.</i>										
86	MINGAU DE FARINHA LACTEA.-	150	QUILO	30	0	0	0	60	60	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias.</i>										
87	MOLHO INGLES EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900ML	35	UNIDADE	10	05	0	05	05	10	0	0
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	1650	GARRAFA	60	100	10	100	100	180	20	1080
	<i>Especificação: Garrafas de 900ml, não amassadas e sem perfurações, com vencimento mínimo de 120 dias da data de entrega do produto.</i>										
89	ORÉGANO, CONTENDO 50 GRAMAS-	50	PACOTE	10	10	0	10	10	10	0	0
	<i>Especificação: com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>										
90	OVOS -	115	BANDEJA	10	20	05	20	20	30	10	0
	<i>Especificação: Bandeja com 30 unidades, lacrados com saco plástico. Frescos, brancos de tam Médio (50 A G). Classe A. Apresentar data de classificação, validade e carimbo SIF.</i>										
91	PÃO HOT DOG -	1780	PACOTE	180	400	50	400	400	300	50	0
	<i>Especificação: Pacotes de 10 Unidades de 50 gr. Produto deve chegar ao destino inteiro, sem amassaduras, sem presença de vapor no interior dos pacotes. Validade não inferior a 5 dias.</i>										
92	PÃO TIPO FRANCÊS - -	2000	UNIDADE	400	400	0	400	400	400	0	0
	<i>Especificação: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g</i>										
93	PEITO DE FRANGO CONGELADO --	730	QUILO	100	120	30	120	120	200	40	0
	<i>Especificação: Congelados, limpos, em condições de consumo humano</i>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	com coloração e odor característicos. sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. produto com registro do serviço de inspeção/MA. validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITÁVEL FRANGO TEMPERADO.										
94	PICOLÉ-DE SABORES VARIADOS	2900	UNIDADE	500	800	0	800	800	0	0	0
	Especificação: Embalados corretamente, congelado, com data de validade correta.										
95	PIMENTA DO REINO MOIDA PCT 100G	160	PACOTE	30	30	0	30	30	30	10	0
96	PIMENTÃO VERDE -	490	UNIDADE	60	100	20	100	100	90	20	0
	Especificação: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.										
97	POUPA DE FRUTAS -ACEROLA	500	QUILO	50	100	10	100	100	100	40	0
	Especificação: Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.										
98	POUPAS DE FRUTAS CAJÁ	500	QUILO	50	100	10	100	100	100	40	0
	Especificação: Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.										
99	POLPA DE FRUTAS GOIABA	460	QUILO	50	100	10	100	100	100	0	0
	Especificação: Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.										
100	POLPA DE FRUTAS-MARACUJÁ	500	QUILO	50	100	10	100	100	100	40	0
	Especificação: Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.										
101	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ-	677	GARRAFA	50	200	12	100	100	200	15	0
	Especificação: Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 03 (TRES) meses a partir da data de entrega.										
102	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA -	677	GARRAFA	50	200	12	100	100	200	15	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>Especificação: Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 03(tres) meses a partir da data de entrega.</i>										
103	REPOLHO VERDE -	255	QUILO	40	40	10	40	40	60	25	0
	<i>Especificação: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas</i>										
104	SAL REFINADO IODADO	105	QUILO	10	20	0	20	20	30	05	0
	<i>Especificação: Embalagem primária de 1,0 Kg, inviolada, sem umidade em fardos de até 30 Kg. Validade mínima de 120 dias.</i>										
105	SALGADINHOS DIVERSOS. -	290	CENTO	30	30	50	30	30	60	60	0
	<i>Especificação: Embalados em caixas com cem unidades, produzidos no dia da entrega.</i>										
106	SOPA PRONTA -	210	QUILO	60	60	0	60	0	30	0	0
	<i>Especificação: sopa desidratada de Arroz com Macarrão (Sabor frango) em embalagens aluminizada de 1kg.</i>										
107	SOPA PRONTA - SABOR CARNE	210	QUILO	60	60	0	60	0	30	0	0
	<i>Especificação: SOPA PRONTA - sopa desidratada de Arroz com Macarrão (Sabor Carne) em embalagens aluminizada de 1kg.</i>										
108	SUCO CONCENTRADO DE UVA	470	GARRAFA	120	100	10	100	100	40	0	0
	<i>Especificação: Suco concentrado de uva-garrafa tipo pet de 500ml, com rendimento 1,5litros, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no ministério da Agricultura.</i>										
109	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI.	270	GARRAFA	50	50	20	50	50	50	0	0
	<i>Especificação: Suco concentrado de abacaxi-garrafas tipo pet de 500ml, rendimento 2 litros, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registros no ministério da Agricultura.</i>										
110	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA -	270	GARRAFA	50	50	20	50	50	50	0	0
	<i>Especificação: Suco concentrado goiaba - garrafas tipo pet de de 500ml, com rendimento de 3,5 litros</i>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.										
111	SUCO PRONTO PARA BEBER TIPO NECTAR 1L. -	420	LITRO	120	50	30	50	50	120	0	0
	<i>Especificação: Pronto para beber. Produto Não Fermentado e Não Alcoólico, Homogeneizado e Pasteurizado. que não contenha glúten. Embalagem de 1000 ml, que deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega. Não alérgico. Não fermentado. Nos sabores ACEROLA, MARACUJÁ, CAJU, GOIABA, UVA, MANGA E LARANJA.</i>										
112	TEMPERO COMPLETO...	280	UNIDADE	50	50	10	50	50	50	20	0
	<i>Especificação: Embalagem primária em potes de 300gr, em caixas contendo máx. 30 potes. SEM PIMENTAS na composição. Não será aceito alho e sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>										
113	VINAGRE -	75	GARRAFA	15	15	0	15	15	15	0	0
	<i>Especificação: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Contendo 500ml</i>										
114	TOMATE	555	QUILO	60	100	30	100	100	150	15	0
	<i>Especificação: Tipo maçã, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho</i>										
115	MINGAU DE AVEIA SABOR BAUNILHA:	150	QUILO	30	0	0	0	60	60	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias.</i>										
116	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	50	UNIDADE	10	10	0	10	10	10	0	0
	<i>Especificação: Composição básica: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio. Em</i>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	embalagem de 250g, com validade mínima de 180 dias da data de entrega.										
117	ACHOCOLATADO EM PO - <i>Especificação: embalagem primária em sacos plásticos ou caixas de 1 kg, constituído de chocolate e admitido apenas açúcar como mistura na sua composição, mas que não ultrapasse 20% da sua composição total. registro no Ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	320	PACOTE	0	80	0	80	80	60	20	0
118	ALMÔNDEGAS AO MOLHO.. <i>Especificação: bolas de carne bovina em conserva, integras, de consistência própria, cor própria, à base de carne bovina, sal, e outros condimentos (permitidos), não podendo conter soja, textura macia, imersa em molho de tomate à base de tomate e outros condimentos. Armazenadas em latas de 420g. Validade mínima de 180 dias da data de entrega.</i>	200	LATA	0	100	0	50	50	0	0	0
119	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS. <i>Especificação: Ingredientes: leite integral, soro de leite líquido, açúcar cristal, preparado de salada de frutas (água, açúcar, polpa de banana, maçã e papaia, polpa concentrada de laranja, aroma idêntico ao natural da maçã, banana e papaia, corante natural de urucum, amido modificado, expressamente: goma xatana, conservante: sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), amido modificado estabilizante/espessante (gelatina, pectina, goma) conservante: sorato de potássio e fermento láctico. Embalagem: 1L com data de fabricação e prazo de validade mínima de 03 meses.</i>	900	LATA	0	300	0	300	300	0	0	0
120	BEBIDA LACTEA PRONTA UHTSABOR MORANGO 200ML. - <i>Especificação: BEBIDA LACTEA PRONTA UHTSABOR MORANGO 200ML. Embalagem primária. Não deve estar amassada nem com furos/ estufadas. Caixa com 27 unidades. Validade não inferior a 120 dias.</i>	2000	CAIXA	0	500	0	500	500	500	0	0
121	BEBIDA LÁCTEA SABOR	240	QUILO	0	80	0	80	80	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	IOGURTE.										
	<i>Especificação: Mistura para preparo de bebida láctea, sabor iogurte. Embalagem primária aluminizada de 1Kg. Validade mínima de 180 dias da data da entrega.</i>										
122	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO COM BANANA.	150	QUILO	0	50	0	50	50	0	0	0
	<i>Especificação: Mistura para preparo, sabor morango com banana. Embalagem primária aluminizada de 1Kg. Validade mínima de 180 dias da data da entrega.</i>										
123	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO - KG	240	QUILO	0	80	0	80	80	0	0	0
	<i>Especificação: Mistura para preparo, sabor morango. Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias da data da entrega.</i>										
124	BISCOITO RECHEADO*	4100	UNIDADE	0	1000	0	1000	2000	0	100	0
	<i>Especificação: unidade de 60g, embalagem hermeticamente fechada com registro no Ministério da Agricultura.</i>										
125	EXTRATO DE TOMATE -	365	QUILO	0	80	10	80	80	100	15	0
	<i>Especificação: Extrato de tomate - embalagem primária de 1000G. Livre de insetos, mofo, impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega. Produzido em 2017</i>										
126	MILHO DE PIPOCA --	770	PACOTE	0	200	50	200	200	50	70	0
	<i>Especificação: Pacote de 500g, sem perfurações, com vencimento mínimo de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura.</i>										
127	PACOTE DE BALAS MASTIGAVÉIS SABORES VARIADOS-	170	PACOTE	0	50	0	50	50	0	20	0
	<i>Especificação: Embaladas individualmente Embalagem: 700g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.</i>										
128	PACOTE DE BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU-	110	QUILO	0	30	10	30	30	10	0	0
	<i>Especificação: Embalados individualmente, saco de 1kg. Validade mínima de 01 ano a partir</i>										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	da data de fabricação.										
129	PACOTE DE PIRULITO COM RECHEIO MASTIGAVEL SABORES VARIADOS	170	PACOTE	0	50	0	50	50	0	20	0
	<i>Especificação: Embalagem: 500g produto embalado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.</i>										
130	PICADINHO DE CARNE C/ LEGUMES.	300	PACOTE	0	100	0	100	100	0	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 500g de 500g; rendimento de 35 porções; validade de 6 meses</i>										
131	PRESUNTO DE PERU COZIDO -	230	QUILO	0	50	15	50	50	50	15	0
	<i>Especificação: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, pesando aproximadamente fatias de 30g.</i>										
132	QUEIJO MUSSARELA -	230	QUILO	0	50	15	50	50	50	15	0
	<i>Especificação: 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g Kg.</i>										
133	RISOTO SABOR CARBE	250	QUILO	0	100	0	100	50	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1kg, Com rendimento de 20 porções e validade de 6 meses. Sabor carne.</i>										
134	RISOTO SABOR FRANGO	250	QUILO	0	100	0	100	50	0	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1Kg, com rendimento de 20 porções e validade de 6 meses.</i>										
135	RISOTO DE LEGUMES COM CARNE	250	QUILO	0	100	0	100	50	0	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1Kg, com rendimento de 20 porções e validade de 6 meses.</i>										
136	SALSICHA TIPO HOT DOG -	720	PACOTE	0	200	10	200	200	100	10	0
	<i>Especificação: Pacote com 5kg. Embalagem hermeticamente fechada, com Registro no Ministério da Agricultura.</i>										
137	SUCO DE FRUTAS 200ML...	6100	UNIDADE	0	1500	500	1500	1500	1000	100	0
	<i>Especificação: unidade contendo 200ml (duzentos mililitros) cada suco, integral pasteurizado, pronto para beber, envasado assepticamente, embalagem tipo tetra park. Nos sabores CAJU, ACEROLA, MARACUJÁ, UVA E MANGA.</i>										
138	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE PRONTA 200ML.-	1500	CAIXA	0	500	0	500	500	0	0	0
	<i>Especificação: Embalagem primária. Não deve estar amassada nem com furos/ estufadas. Caixa com 27 unidades. Validade não inferior a 120 dias.</i>										
139	AMIDO DE MILHO.	65	CAIXA	10	10	05	10	10	20	0	0
	<i>Especificação: AMIDO DE MILHO. Embalagem com 200g, com registro no ministério da agricultura.</i>										
140	PAO DE LEITE.	450	UNIDADE	0	0	200	0	0	200	50	0
	<i>Especificação: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.</i>										
141	Pão DE COCO...	4000	PACOTE	0	0	0	0	0	4000	0	0





	<i>Especificação: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico e côco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pacote com 250gr, 10 unidades.</i>										
142	CATCHUP...	40	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	40	0
	<i>Especificação: Embalagem: frasco com 400g data de fabricação e prazo de validade.</i>										

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. A presente contratação encontra justificativa na política pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para fornecimento destes materiais necessários à consecução dos diversos programas desenvolvidos por esta Secretaria.

2.2. DOS OBJETIVOS

2.2.1. Prover a demanda de gêneros alimentícios necessária ao atendimento das atividades desenvolvidas pelos diversos programas desenvolvidos por esta secretaria

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente no Almoxarifado Central, na Rua Monsenhor Dourado, nº 175, Centro, Beberibe-CE, em dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 14:00h, nos quantitativos solicitados.

3.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

3.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

3.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, com domicílio na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe - CE, inscrito no CNPJ nº 07.528.292/0001-89 e CGF nº 06.087.798-7, CEP 62.840-000;

3.4. Todos os produtos apresentados deverão obedecer às condições/especificações contidas neste termo.

3.5. Não será aceito mudança de marca e gramatura.



3.6. QUANTO AO RECEBIMENTO:

3.6.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

3.6.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

3.6.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

3.6.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

3.6.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

3.6.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

3.6.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

3.6.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

3.6.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

3.7. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

3.8. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

3.9. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do Edital e do respectivo Contrato;

3.10. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.11. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo



perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 4.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- 4.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- 4.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;
- 4.6. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;
- 4.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
- 4.8. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;
- 4.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 4.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 4.11. Aplicar as penalidades previstas em lei, no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 5.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 5.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;





- 5.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 5.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 5.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 5.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 5.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 6.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30(trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor;
- 6.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 6.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de _____, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

- 8.1. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Beberibe;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;

b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Beberibe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS

9.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

DOTAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
CONV. E FORT. DE VINC. ADOLESC. E PESSOAS IDOSAS	1202.08.241.0021.2.076	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CREAS	1202.08.243.0022.2.084	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONV. E FORT. DE VINC. 0 A 6 ANOS	1202.08.243.0022.2.088	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CRAS	1202.08.244.0020.2.092	3.3.90.30.00	FNAS
MULTICOR	1203.08.243.0023.2.106	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1202.08.244.0020.2.093	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONV. E FORT. DE VINC. 6 A 15 ANOS	1202.08.243.0022.2.085	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS
CONV. E FORT. DE VINC. 15 A 17ANOS	1202.08.243.0020.2.083	3.3.90.30.00	ORDINÁRIOS

Iolanda Pereira da Silva
IOLANDA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA